

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO

#### COMUNICAÇÃO

##### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.: 001/SGM/SECOM/2017 AO CONTRATO 006/SGM/SECOM/2016.

**PROCESSO: 6069.2016/0000003-0**  
CONTRATO N.º: 006/SGM/SECOM/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SGM/SECOM  
CONTRATADA: BOXNET – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas com: disponibilização de assuntos e temas ligados à cidade de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo e monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da cidade e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retificação do valor das cláusulas sexta e décima.

a) FABIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação - SGM/SECOM

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**6069.2016/0000003-0** - SGM/SECOM. – Alteração de dotação orçamentária exercício 2018 – BOXNET – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA. – 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial à informação sob doc. 6179831, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo: I - Alteração da dotação orçamentária de 74.10.04.122.3024.2131.3.3.90.39.00.00 para a 11.70.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00.

**6011.2017/0000173-2** – SGM/SECOM. – Alteração de dotação orçamentária exercício 2018 – PRODAM – Sustentação e melhorias do portal PMSP. - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial às informações sob docs. 5994220 e 5994320, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo: I - Alteração da dotação orçamentária de 74.10.24.126.3024.2.153.3.3.90.39.00.00 para a 11.70.24.126.3012-8024.3.3.90.39.00.00 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA PMSP.

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6011.2016/0000081-5** – SGM/SECOM. – Alteração de dotação orçamentária exercício 2018 – LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA. - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial às informações sob docs. 6118450, 6121768 e 6121780, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo: I - Alteração da dotação orçamentária de 11.20.24.131.3024.2.153.3.3.90.39.00.00 para a 11.70.24.131.3024-2153-3.3.90.39.00.00 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2017/0000274-5** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade de multa. – 1 - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa **BICIEXTIL EXTINTORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.879.168/0001-48, pena pecuniária no valor total de R\$ 2,00 (dois reais), correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, em razão do atraso de 02 (dois) dias na entrega do material. – 2 - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

**6029.2017/0000927-5** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade de multa. – 1 - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa **ESQUINALUB COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.153.750/0001-9, pena pecuniária no valor total de R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, em razão do atraso de 02 (dois) dias na entrega do material. – 2 - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

##### PROCESSO Nº 2013-0.278.790-6

**Recebimento Definitivo – Contrato nº 014/SMPIR/2013.**

À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a solicitação da Coordenação Financeira em folha de nº 152, com fundamento no Art. 73, I, letra “b” da Lei Federal 8.666/93 e Art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, ao Contrato nº 014/SMPIR/2013, celebrado com a empresa F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.621.493/0001-51, cujo objeto do ajuste, tratava de contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para eventos realizados pela extinta Secretaria Municipal de Promoção à Igualdade Racial - SMPIR.

### PREFEITURAS REGIONAIS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Seleção de parceria oficial do Carnaval de Rua de São Paulo 2018**

### CAMPO LIMPO

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6011.2017/0000780-3  
CONVITE nº 012/PR-CL/2017

**OBJETO:** READEQUAÇÃO DE GALPÃO EM ESPAÇO PÚBLICO ENTRE AS RUAS LINHARES DE LACERDA E FELIPE MANARA.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Regional Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 012/PR-CL/2017, a seguir designada Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. No horário estabelecido apresentaram propostas as Empresas relacionadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo, a presidente determinou a abertura dos invólucros, rubricando e examinando os documentos neles contidos, o que foi feito a seguir por todos os presentes. Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão declara com base no critério de menor preço global, as empresas na seguinte ordem: em 1º MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o preço global de R\$ 144.621,39 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos); em 2º TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o preço global de R\$ 147.010,65 (cento e quarenta e sete mil, dez reais e sessenta e cinco centavos); em 3º THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o preço global de R\$ 148.312,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos). Fica Aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo e não havendo interposição, o presente será encaminhado para adjudicação e a homologação do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Luís Carlos de Andrade Monteiro (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6010.2017/0000070-6  
CONVITE nº 013/PR-CL/2017

**OBJETO:** REFORMA DE ESCADARIA ENTRE A RUA EUSÉBIO DA COSTA DOURADO E RUA LIRA CAERENÇE.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Regional Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 012/PR-CL/2017, a seguir designada Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. No horário estabelecido apresentaram propostas as Empresas relacionadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Após, a Comissão determinou a abertura dos envelopes, rubricando e examinando os documentos neles contidos, o que foi feito a seguir por todos os presentes. Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão declara DESCLASSIFICADA, a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por não cumprir o item 5.4.1.1 do referido edital. Com base no critério de menor preço global, foram CLASSIFICADAS as empresas na seguinte ordem: em 1º MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o preço global de R\$ 29.273,71 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e centavos); em 2º THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o preço global de R\$ 29.482,69 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Fica Aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo e não havendo interposição, o presente será encaminhado para adjudicação e a homologação do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Luís Carlos de Andrade Monteiro (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

### CASA VERDE - CACHOEIRINHA

#### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

##### ATA DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 6033.2017/0000656-4 CONVITE Nº 006/PR-CV/2017**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção da praça com a Instalação de um brinquedo denominado Casa do Tarzan , confecção de piso de concreto na quadra e gradil de proteção na Praça Sem Denominação, localizada nas ruas Koshun Takara x Rua Francisco Arcuri.

TIPO: Menos Preço Global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Aos quatro dias do mês de janeiro, de dois mil e dezoito (04/01/2018), na Sala de Reuniões da Prefeitura Regional Casa Verde / Cachoeirinha (Av Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 30 PR-CV/GAB/2017 para dar encerramento, julgamento final e classificação da Presente Licitação. Considerando o exposto na A.T.A de abertura, lavrada em 27/12/2017, concluiu-se:  
Julgamento:  
Às 10h42 (dez horas e quarenta e dois minutos), a Comissão julgou conforme tipo: menor preço, a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devidamente habilitada, com documentação em conformidade ao Edital.  
A participante CONSTRUTORA ARMADA EIRELI EPP (CNPJ 115093590001-05) não foi habilitada para participar deste Certame, por não possuir na parte externa do envelope, conforme determinado no Item II do Edital (DA PARTICIPAÇÃO), subitens 2.2 e 2.2.3, o Certificado de Registro Cadastral, em vigor, expedido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, antiga SIURB.

A participante CONSTRUTORA LETTIERI CORDARDO LTDA (CNPJ 078799650001-45) foi inabilitada e desclassificada devido ausência do Relatório de Vistoria Técnica, com fotos, conforme determinado no Item 1.2 do Edital (DA VISTORIA), subitem 1.2.3.2.

Ambas as empresas não protocolaram recurso nesta Prefeitura Regional, conforme parágrafo sexto, do artigo 109, da Lei Federal 8666/93.

Classificação:

Vencedora: ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 87.144,44 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos).

Nada foi mais dito. Lavrou-se a presente ATA, assinado por todos os participantes abaixo, nada mais podendo ser acrescentado.

##### PROCESSO Nº 6033.2017/0000656-4 CONVITE Nº 006/PR-CV/2017

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção da praça com a Instalação de um brinquedo denominado Casa do Tarzan , confecção de piso de concreto na quadra e gradil de proteção na Praça Sem Denominação, localizada nas Ruas Koshun Takara x Rua Francisco Arcuri.

TIPO: Menos Preço Global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

ADJUDICAÇÃO

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o objeto do certame a empresa ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 082993040001-01), com o preço global de R\$ 87.144,44 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos), com previsão para execução de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços, conforme consta no Memorial Descritivo elaborado pela Equipe Técnica de Obras, desta Prefeitura Regional.

### ERMELINO MATARAZZO

#### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 031/SP-EM/2014

**Pregão Eletrônico nº003/SP-EM/2014**

**Processo Eletrônico SEI nº6036.2017/0000025-2**

**Contratante**Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo.

**Contratada**Norte Sul Hidrotecnologia e Comercio Ltda  
**CNPJ** **Contratada**38.980.710/0001-06

**Objetivo deste Termo de Aditamento**Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/12/2017.

**Serviços Contratados**Serviços de manutenção do sistema de micro drenagem, através de limpeza mecânica em galerias, ramais, poços de visita, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado hidrojetado/sugador, incluindo abastecimento de água, desidratação e transporte de alagamento e operação do sistema de programação e controle.

**Data da Assinatura**01/12/2017.

**Valor Total**R\$ 110.939,09 (cento e dez mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

**Prazo de Vigência**01/12/2017 a 30/11/2018.

##### EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/SP-EM/2015

**Processo Eletrônico SEI nº6036.2017/0000018-0**

**Contratante**Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo.

**Contratada**Demax Serviços e Comércio Ltda

**CNPJ** **Contratada**48.096.044/0001-93

**Objeto deste Termo de Aditamento**Acréscimo de mais 01 (uma) equipe, do Termo de Contrato nº 001/SP-EM/2015, pelo período de 1 (um) mês a partir de 02/12/2017 A 01/01/2018.

**Serviços Contratados**Serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto à correções e canais, através de equipe/mês.

**Data da Assinatura**02/12/2017

**Valor Total**94.154,69 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

**Prazo de Vigência**17/01/2017 a 16/01/2018.

##### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SP-EM/2013

**Pregão Presencial**Edital 005/SP-EM/2012.

**Processo Eletrônico SEI nº6036.2017/0000035-0**

**Contratante**Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo.

**Contratada**Potenza Engenharia e Construção Ltda.

**CNPJ** **Contratada**58.853.169/0001-74

**Objetivo deste Termo de Aditamento**Acréscimo de 01(uma) equipe por mais 17 dias, a partir de 16/10/2017.

**Serviços Contratados**Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários - TAPA BURACO com aplicação de material asfáltico e emulsão da pintura de ligação.

**Valor Total**R\$ 43.584,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**Prazo de Vigência**26/02/2017 a 25/02/2018.

**Data da Assinatura**16/10/2017.

##### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SP-EM/2013

**Pregão Presencial**Edital 005/SP-EM/2012.

**Processo Eletrônico SEI nº6036.2017/0000035-0**

**Contratante**Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo.

**Contratada**Potenza Engenharia e Construção Ltda.

**CNPJ** **Contratada**58.853.169/0001-74

**Objetivo deste Termo de Aditamento**Acréscimo de 01(uma) equipe por mais 17 dias, a partir de 21/11/2017.

**Serviços Contratados**Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários - TAPA BURACO com aplicação de material asfáltico e emulsão da pintura de ligação.

**Valor Total**R\$ 43.584,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**Prazo de Vigência**26/02/2017 a 25/02/2018.

**Data da Assinatura**21/11/2017.

### JABAQUARA

#### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

##### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Extrato do 5º (quinto) termo de aditamento ao Contrato nº 11/SP-JA/2016 – ATA DE RP 36/SMSP/COGEL/2014.**

**Processo: 6042.2016/0000099-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA - C.N.P.J. nº 05.659.015/0001-80

**CONTRATADA:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J. nº 58.853.169/0001-74

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR GRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACO”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retificação da numeração do referido contrato para fazer constar Nº 11/SP-JA/2016, e não 11/SP-JA/2015, como constou.

**DOTAÇÃO ONERADA:** 55.10.15.452.3022.2.341.33 903900.00

**Data da Assinatura:** 04/01/2018

### SÃO MATEUS

#### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

##### ASSUNTO: RECURSO - DECISÃO

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MATEUS. PROCESSO: 6054.2017/0000409-4.

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, especialmente da manifestação da Sra. Pregoeira em doc. sei nº 6154088, corroborada pela Assessoria Jurídica em doc. sei 6188330, que adoto como razões de decidir, RECEBO os recursos interpostos pelas Empresas Lógica Segurança e Vigilância Eireli CNPJ nº 05.408.502/0001-70; Centurion Segurança e Vigilância Ltda CNPJ nº 67.668.194/0001-79 e MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli CNPJ nº 19.210.884/0001-37, por tempestivo, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, com fundamento nos artigos 3º, 41 e 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Face a constatação de que a proposta apresentada pela Empresa JUMPER VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP CNPJ nº 26.886.266/0001-77 não pode ser declarada inexequível, com amparo no artigo 48, II e §1º da Lei Federal 8.666/1993, bem como não se evidenciou a existência de preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero que pudessem motivar a desclassificação da sua proposta com fundamento no §3º do artigo 44 da citada lei.

### CULTURA

#### CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

##### CONTRATAÇÃO ARTISTICA

**PROCESSO:6025.2017/0014347-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 15/2017-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**Contratado:** WALTER ROSCIANO FRANCO (CPF 434.595.108-97), e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de Arte Rumo Produções Artísticas Ltda-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.371/0001-98.

**Objeto:** Espetáculo Musical / Show – Walter Franco/Revolver ou não

**Data / Período:** 06 e 07/01/2018 – totalizando 02 apresentações, conforme proposta e cronograma

**Locais e Horários:**

Centro Cultural São Paulo – Sala Adoniran Barbosa.

**Forma de Pagamento:** Reversão da bilheteria ao contratado, com ingressos de valor R\$ 20,00 (vinte reais) por entrada inteira e R\$ 10,00 (dez reais) por meia entrada.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alexandre Linhares Matias, RF 839.077.1 e, como substituto, Everton Alves de Souza, RF 740.487.5.

#### FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

##### GABINETE DO PRESIDENTE

##### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**8510.2018/000005-1.** I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fis. retro, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Delegação de Competência nº 029/FTMSP/2017, publicada no DOC de 08/12/2017, e do art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado, a ser executado junto a Diretoria de Formação da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, pelo período de 08 de janeiro a 30 de junho de 2018, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 18.985,14 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor da parcela	Valor Mensal	Valor Total
Márcio Felipe Auxiliar Artístico		408.463.818-85	R\$ 2.618,64	R\$ 3.	